



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

JOSÉ CARLOS CEZARE, prefeito municipal de São João das Duas Pontes e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais com a finalidade de realizar a instalação de cercas “provisórias” e “definitivas” no município de São João das Duas Pontes para atendimento e adequação ao programa “Melhor Caminho” nas estradas municipais SJP 050 e SJP 486, conforme o termo de referência.

Considerando a escolha da Empresa JOÃO MARIA TEIXEIRA FERNANDES 16503437870 - ME, inscrita no CNPJ nº 45.585.741/0001-10, pelo valor global de R\$ 47.440,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 06 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico da contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da Empresa JOÃO MARIA TEIXEIRA FERNANDES 16503437870 - ME, inscrita no CNPJ nº 45.585.741/0001-10, para prestação de serviços profissionais com a finalidade de realizar a instalação de cercas “provisórias” e “definitivas” no município de São João das Duas Pontes para atendimento e adequação ao programa “Melhor Caminho” nas estradas municipais SJP 050 e SJP 486.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São João das Duas Pontes, 20 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS CEZARE

PREFEITO MUNICIPAL